

Portaria nº 041/2017

De 22/06/2017

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,
Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 01 a 31 de Julho de cada ano, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 3º do Regimento Interno da Casa;

Considerando ainda a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º *DEFINIR* o *Horário de Expediente* da Câmara Municipal no período do Recesso Parlamentar *entre os dias 01 a 31 de julho de 2017, de segunda a sexta-feira, das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira
Presidente Biênio 2017/2018

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1ª Secretária